



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

AUTÓGRAFO Nº 31/2025

Projeto de Lei nº 36/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
60.480,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais) conforme o que segue:

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 02 - Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0021 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Ação: 2.046 – Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.93.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de Recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB (30%)

Valor: R\$ 60.480,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com anulação de dotação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 3 de junho de 2025.

Ver<sup>a</sup>. Graci Barchet  
Presidente

Ver. Alexandre Neu  
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares  
Secretário